



3) Formação de supervisores locais selecionados entre os profissionais que mais se destacaram no primeiro ciclo de aplicação pelo seu engajamento e qualidade de aplicação, no início do segundo ciclo de aplicação e acompanhamento do processo de supervisão que eles farão ao longo do segundo ciclo de aplicação;

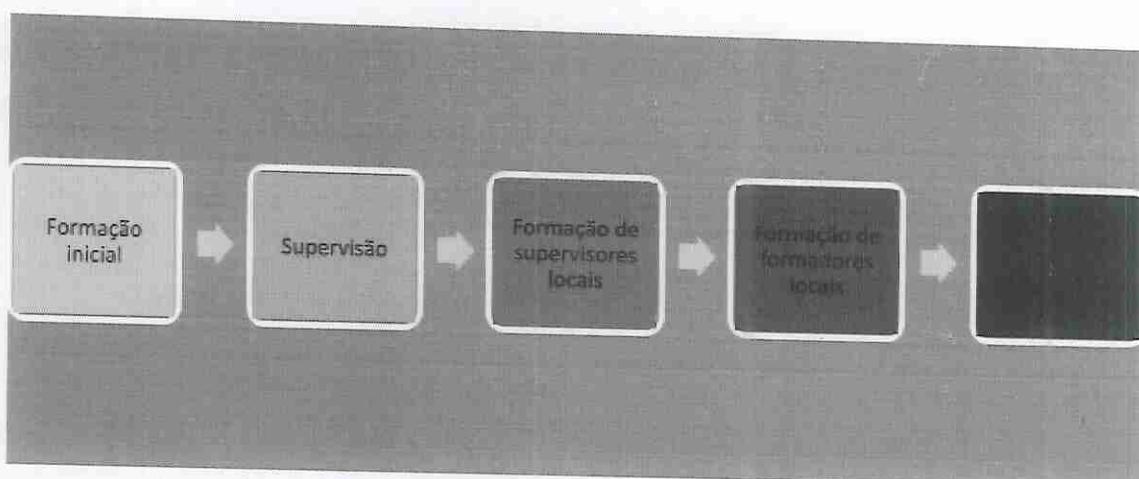


destacaram ao longo da supervisão local, no início do terceiro ciclo de aplicação e apoio para o processo de formação que eles farão no início do ano para novos profissionais aplicadores.

5) Transferência dos arquivos e cessão plena dos direitos autorais:

- arquivos prontos para impressão de todos os manuais utilizados nos programas
- vídeos tutoriais de apoio online dos programas para os aplicadores.

Etapas do processo de transferência da tecnologia



8. EQUIPE

EQUIPE



ALBERTO
KOPITTK
Consultor em
Segurança Pública



TÂMARA
BIOLO SOARES
Diretora de Prevenção



THIAGO
MAGNUS
Consultor de Dados



LISIANE
RECH
Psicóloga



ÁLEX
BRANDÃO
Consultor em
Gestão Integrada



DAGOBERTO
ALBUQUERQUE
Tenente (Colonel) da PM



BRENO IRIGOYEN
DE FREITAS
Desenvolvedor
do SEIA



OVIDIO COPSTEIN
WALDEMAR
Desenvolvedor
do SEIA



KLAUS HENSEL
IGLESIAS
Desenvolvedor
do SEIA



ÁGUIDA
SCHULTZ
Consultor em
Gestão de Projetos



MARIA GABRIELA
ANDRIOTTI
Socióloga



ALVARO
ANDRADE
Jornalista

A equipe do projeto será dividida em dois grupos: um grupo de profissionais que serão os responsáveis pela formulação e apoio na implementação dos programas de aplicação da lei e outro que será responsável pelos programas de prevenção.

Coordenação Geral do Projeto – Alberto Liebling Kopittke Winogron

Doutor em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Foi Diretor de Políticas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASA/MJ) e Secretário Municipal de Segurança Pública da cidade de Canoas (RS). É consultor em Segurança Pública e prevenção da violência, com trabalhos realizados em diversas cidades do país. É consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento na área de Segurança Cidadã, membro do Fórum Brasileiro de Segurança e pesquisador da área de Segurança Pública Baseada em Evidências, incluindo colaborações com o centro de pesquisa criminal da John Jay Criminal College.



Coordenadora de Prevenção – Tâmara Biolo Soares

Especialista em Neurociências e Comportamento pela Pontifícia Universidade Católica do RS. Educadora Parental certificada e membro da Positive Discipline Association (EUA). Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Direito pela Universidade de Harvard (EUA) e Especialista em Direitos das Mulheres pela Universidade do Chile. Coordenou os programas de prevenção da violência nos Pactos Pela Paz de Pelotas e Lajeado e no Pacto Niterói Contra a Violência. Foi advogada da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Diretora de Direitos Humanos da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul e Secretária Adjunta de Segurança Pública e Cidadania do município de Canoas. Atualmente é presidente do Instituto Cidade Segura e coordenadora da plataforma Emoções para a Paz.

Coordenador do eixo de Aplicação da Lei - Álex Brandão

Bacharel em Direito, Segundo Tenente R2, respondia tecnicamente pelo PRONASCI - Gravataí/RS, Coordenou a reengenharia total das dinâmicas operacionais da Guarda Municipal de Canoas/RS, Coordenador Geral de Projetos SENASP, responsável pela implantação do Território da Paz Grande Mathias Velho - Canoas/RS, Coordenou as áreas de RH, folha de pagamento e Gestão de Documentos do Legislativo Municipal de Porto Alegre.

Coordenador de Gestão – Thiago Medeiros Magnus

Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialização Lato Sensu em Criminologia, Instituições e Conflitualidades – Segurança Pública e Mediação de Conflitos (UFRGS). Atua na área de segurança pública desde 2013. Trabalhou como coordenador/gestor administrativo no Observatório de Segurança Pública de Canoas-RS e Pelotas-RS (Consultor Técnico). Fez parte da equipe de Pesquisadores no Diagnóstico Pernambuco Seguro (em parceria com o Banco Interamericano de

Desenvolvimento-BID). Foi Coordenador Geral do Projeto Centro da Juventude Restinga Amurt-Amurtel em Porto Alegre-RS, projeto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul realizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em parceria com o BID por meio do Programa de Oportunidades e Direitos. Atualmente é Coordenador de Gestão e Administrativo e Consultor em Gestão de Dados do Instituto Cidade Segura.

Consultora em prevenção - Roberta Corradi Astolfi

Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo e doutoranda em Medicina Preventiva pela mesma instituição. Possui 13 anos de experiência na produção, avaliação e capacitação de indicadores em segurança pública e nos temas de violência contra a mulher, sistema prisional, participação social, avaliação de projetos. Associada ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública e parecerista ad hoc dos periódicos: Revista Brasileira de Segurança Pública, Cadernos de Saúde Pública e Ciência e Saúde Coletiva.

Consultor em prevenção - José Ovídio Copstein Waldemar

Médico Psiquiatra formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul especializado em Infância e Adolescência e Terapia Familiar. Coordenador há dez anos do projeto de ensino de Mindfulness e Inteligência Emocional no Programa “Viver Melhor na Escola” da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Cecília, do Hospital das Clínicas de Porto Alegre, e do Departamento de Psiquiatria Infantil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor Supervisor do Centro de Estudos Luiz Guedes (CELG) de saúde mental da UFRGS na disciplina de Terapia de Família e Casais de 2000 a 2010 e seu Professor Colaborador desde 1989. Professor dos Módulos Práticos e Teóricos de Psicoterapia e Mindfulness do Instituto da Família de Porto Alegre (INFAPA). Praticante da meditação Zen há 20 anos como associado do VIAZEN de Porto Alegre, vinculado ao Zen Peacemakers Internacional.



Consultor em Prevención - Breno Irigoyen de Freitas

Psicólogo clínico e Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Especialista em Terapias Cognitivas e Comportamentais na Infância e na Adolescência pelo Instituto da Família de Porto Alegre (INFAPA). Instrutor no Modelo de Prevenção de Recaída baseada em Mindfulness pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Em formação no modelo Neurocognitivo com ênfase na prática de Mindfulness em Movimento no King's College London, UK. Supervisor do Programa SENTE Educação Socioemocional e Mindfulness em escolas públicas.

Consultor em Prevención - Klaus Iglesias Hensel

Psicólogo formado pela Universidade Santo Tomás (Bogotá, Colômbia). Mestre em Intervenção Psicossocial pela Universitat Barcelona (Barcelona, Espanha). Certificado como Educador Social e Emocional pelo Instituto da Família INFAPA. Trabalha no programa SENTE de Mindfulness e Educação Socioemocional, atuando nas escolas da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Cecília, do Hospital das Clínicas de Porto Alegre. Supervisor e professor no curso de Mindfulness e Educação Socioemocional Aplicado à Educação do Programa SENTE/ INFAPA.

Consultora em Prevención - Lisiâne Milhoranza Rech

Psicóloga graduada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Especialista em Terapia Individual, Conjugal e Familiar pelo Instituto da Família de Porto Alegre (INFAPA). Especializada em Terapia Cognitivo Comportamental na Infância e Adolescência pelo INTCC. Instrutora de mindfulness modelo neurocognitivo (body in mind training), supervisora e colaboradora do programa sente de mindfulness e educação socioemocional e desenvolvedora do Programa Seja Socioemocional (Instituto Cidade Segura). Treinada no currículo de mindfulness na educação para crianças do mindful schools (usa). Formadora e supervisora do Programa AME

Consultora em Prevención – Helena Guido

Psicóloga graduada pela PUCRS, especialista em Neuropsicologia e Alfabetização. Especialista em terapias cognitivo-comportamentais. Trabalha como psicóloga clínica, com Psicoterapia, Avaliação Neuropsicológica e Reabilitação. Recentemente assumiu o cargo de

vice-presidente do Instituto Cidade Segura e é formador e supervisor do Programa Conte Comigo e formador do Programa AME.

Águida Schultz – Consultora em Gestão de Projetos

Assistente social, especialista em Saúde Mental Coletiva (ESP/RS) e Saúde da Família e Comunidade (GHC), mestra em Política Social e Serviço Social (UFRGS), doutoranda em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Tem experiência na área de Saúde Coletiva e Segurança. Atua principalmente nos seguintes temas: Atenção Primária à Saúde; Saúde no Sistema Prisional; Segurança Pública Baseada em Evidências (Prevenção Social); e, Metodologia da Pesquisa Científica (análise de dados qualitativos e mistos). Atuou na Política Estadual de Atenção Básica à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (SES/RS); Serviços de Saúde mental da Rede de Atenção Psicossocial do município de Porto Alegre; Serviços de Atenção Primária à Saúde vinculada ao Grupo Hospitalar Conceição. É Pesquisadora e Consultora em Gestão de Projetos do Instituto Cidade Segura.

Jenifer Santos Teixeira – Estagiária de Jornalismo

Cursando ensino superior em Jornalismo na PUC-RS.

Lia Gazzola – Estagiária de Produção Audiovisual

Cursando ensino superior de tecnologia em Produção Audiovisual na PUC-RS.

Natália Haubert – Estagiária de Gestão em Saúde

Cursando ensino superior de Gestão em Saúde na Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

* A nominata de consultores poderá ser alterada, conforme necessidade do projeto e de comum acordo entre as partes.

9. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO



Para que se garanta o bom desenvolvimento do projeto e o alcance de seus objetivos e metas, são fatores críticos:

- o envolvimento pessoal do Prefeito na mobilização do processo de construção e lançamento do Pacto Niterói Pela Paz e posteriormente nas reuniões da Coordenação Geral do Programa e sempre que possível do Gabinete Integrado de Segurança;
- disponibilidade do Secretário Municipal de Segurança Pública para trabalhar em parceria com a Consultoria, pactuando ações conjuntas e implementando as ações pactuadas.
- disponibilidade de parceria dos principais tomadores de decisão das instituições públicas relacionadas à temática de Segurança Pública na cidade (comandante regional e municipal da Brigada Militar, Diretor Regional e coordenador municipal da Polícia Civil, Diretor da Guarda Municipal, Juiz Diretor do Fórum Municipal e/ou Juízes das Varas Criminais, Promotores Criminais)
- disponibilidade de trabalho conjunto dos Secretários municipais e seus Diretores, das áreas sociais, especialmente: educação, saúde, assistência social, cultura e esporte.
- disponibilidade de trabalho conjunto das equipes coordenadores dos programas das áreas sociais e dos comandos locais da Brigada Militar (comandos das Companhias) e Polícia Civil (Delegados Distritais e Especializados).
- envolvimento das principais lideranças empresariais, sociais, religiosas, acadêmicas e da mídia da cidade

Ficamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Alberto L.W. Kopittke

Diretor Executivo

Cidade Segura

Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência

**PARECER SOBRE A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO CIDADE SEGURA PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA**



O Instituto Cidade Segura apresentou proposta para implementação de um Sistema Municipal de Prevenção a Violência, com destaque para a incorporação de metodologias socioemocionais na educação infantil e no ensino fundamental de nossa cidade, como forma de prevenção primária e universal e a estruturação de uma rede para a identificação e intervenção em casos de comportamento de risco precoce, além de uma metodologia cognitivo comportamental para os estudantes com problemas mais agravados de comportamento. O Instituto apresenta ainda diversas evidências científicas a respeito dessas metodologias e sua experiência aplicando em outras cidades do país e do estado.

Efetivamente a violência tem sido um grande desafio para o ambiente escolar ao longo dos últimos anos em todo o país e também em nossa cidade. A grave situação de violência social, agravada pela presença de facções vem impactando fortemente o dia a dia das escolas, trazendo insegurança e também afetando diretamente a relação entre professores e alunos. Esse quadro acaba afetando o rendimento escolar, além de ser mais um fator agravante para o stress dos professores.

Nos últimos meses, como é vastamente noticiado na mídia, a situação se agravou muito em nossa cidade, atingindo níveis de homicídios jamais vistos, como resultado de uma intensa batalha entre diversas facções de drogas que estão disputando território na cidade. Isso traz um profundo impacto no comportamento dos alunos, seja com medo e ansiedade, seja com a identificação cultural precoce com esses grupos, aumentando casos de ameaças e brigas nas escolas, com grande gravidade.

Além disso, estamos vivendo as consequências de dois anos de distanciamento social e de fechamento das escolas em razão da pandemia do coronavírus. Diversos estudos e relatos em todo o país e também em nossa cidade vêm alertando para graves consequências que esse processo causou na saúde mental dos alunos.

47
E

Uma pesquisa do Instituto Ayrton Senna com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo que ouviu 642 mil estudantes em todo o estado de São Paulo, do 5º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio encontrou que o isolamento social provocado pela pandemia do coronavírus provocou uma grave crise socioemocional entre os estudantes. O estudo encontrou que 70% dos estudantes relataram quadros de depressão ou ansiedade e que 33% dos estudantes dizem hoje ter dificuldades de concentração sobre o que é transmitido em sala de aula.

Outra grave consequência que tem sido percebida em todo o país no retorno às aulas presenciais é um aumento expressivo da violência nas escolas, com Indisciplina, crises de pânico e ansiedade, brigas e o uso de armas.

Como resposta a esse tipo de situação, a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Gaúcho recomendam uma abordagem de desenvolvimento humano global que rompa com a divisão ultrapassada entre aprendizado cognitivo, de um lado, e emocional ou afetivo, de outro, recomendando fortemente a incorporação de técnicas de educação socioemocional, inclusive como forma de fortalecer as estratégias de desenvolvimento cognitivo.

1.2 A educação socioemocional e a Base Nacional Comum Curricular do ensino Básico (BNCC)

A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Básico (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017) inovou ao incluir as competências socioemocionais como uma das habilidades fundamentais do processo formativo da Educação Básica Brasileira:

Art. 3º No âmbito da BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e **socioemocionais** (grifo nosso), atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.



Todas as escolas do Brasil, públicas e privadas, deverão estar preparadas para as exigências da BNCC até o início de 2020, exigindo uma abordagem inovadora para que as escolas desenvolvam as novas competências, fundamentais se desenvolver de forma completa e saudável, para conviver e trabalhar no mundo de hoje e para prevenir comportamentos de risco.

Além de ensinarem disciplinas como português, matemática e ciências, as escolas terão de preparar seus alunos para desenvolverem habilidades como empatia, liderança, raciocínio lógico, trabalho em equipe, controle das emoções. Quando a BNCC entrar em vigor, 60% do conteúdo ensinado na escola deverá seguir a Base.

As habilidades socioemocionais estão presentes no texto das 10 competências básicas propostas pela BNCC, especialmente nos cinco últimos itens. Por isso incluir o aprendizado dessas habilidades como disciplina obrigatória é fundamental para a adequação das escolas.

Assim como o processo de aprendizagem de conteúdo cognitivo tradicional, a implementação do ensino socioemocional deverá englobar a adequação do currículo, a formação dos professores, a revisão das matrizes de avaliação e a adequação do material didático.

As 10 competências gerais da BNCC

- 1- Valorização e utilização de conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural.
- 2- Exercício de curiosidade intelectual e uso de abordagem própria das ciências para investigar e elaborar hipóteses.
- 3- Desenvolvimento de senso estético para reconhecer e valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.
- 4- Utilização de conhecimento das linguagens verbal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital.
- 5- Utilização de tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
- 6- Compreensão das relações do mundo do trabalho e tomada de decisões alinhadas ao projeto de vida pessoal, profissional e social.
- 7- Argumentação com base em fatos, dados e informações confiáveis para formular, negociar e defender ideias e pontos de vista.
- 8- Autoconhecimento e reconhecimento de suas emoções e das outras com capacidade de lidar com elas e com a pressão do grupo.
- 9- Exercício da empatia, diálogo, resolução de conflitos e cooperação, fazendo-se respeitar e promover respeito ao outro.
- 10- Ação pessoal e coletiva com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.

Foco em habilidades socioemocionais



Como destaca a literatura da área a educação socioemocional refere-se ao processo de entendimento e manejo das emoções, com empatia e pela tomada de decisão responsável. Para que isso ocorra, é fundamental a promoção da educação socioemocional nas mais diferentes situações, dentro e fora da escola, pelo desenvolvimento das cinco habilidades: 1) autoconhecimento; 2) autogerenciamento; 3) tomada de decisão responsável; 4) habilidades sociais e de relacionamento interpessoal e 5) consciência social.

As evidências apresentadas pelo Instituto mostram a aprendizagem socioemocional tem tido sucesso para prevenir problemas de comportamento e de saúde mental entre os alunos, através do fomento das habilidades de identificar sentimento e emoções negativas e como lidar com essas emoções de forma saudável e para que não se tornem prejudiciais; compreender normas sociais e agir de acordo com elas; colocar-se no lugar do outro para compreender suas intenções, perspectivas e emoções e assim se relacionar de forma saudável com outras pessoas; habilidades de escuta ativa e comunicação não violenta para evitar e resolver conflitos de forma pacífica.

Os resultados também comprovam que a educação socioemocional proporciona mais foco e atenção sustentada aos estudantes que, dessa forma, aprendem mais todos os conteúdos trabalhados em sala de aula, sendo uma ferramenta importante para manejar e reduzir o estresse dos alunos, dessa forma oferecendo as condições e fomentando o aprendizado cognitivo e intelectual.

Os resultados parecem demonstrar que esse tipo de programa traz impactos positivos para a qualidade de vida dos próprios professores, dando a eles ferramentas práticas importantes para lidarem com diferentes situações difíceis que eles vem enfrentando no cotidiano, com muitos indicadores nos estudos demonstrando que os professores se sentem valorizados e mais estimulados após o início da aplicação desses programas.

As metodologias socioemocionais, voltadas para a compreensão e o manejo de emoções, para a construção de relacionamentos positivos e para mecanismos de tomadas de decisões responsáveis, foram uma das metodologias de prevenção à violência que mais se desenvolveram nos últimos 20 anos. Em 2009, o Relatório do Instituto de Medicina dos Estados Unidos apontou que as evidências produzidas tornavam as metodologias socioemocionais altamente recomendadas para a prevenção a problemas de comportamento, psicológicos e de violência, sendo que desde o ano 2000, o tema é apontado como uma prioridade fundamental no processo de formação de crianças e adolescentes e prevenção à violência naquele país.



A formação continuada dos docentes é necessária para manter e ampliar a qualidade do ensino. Ao aprenderem novas metodologias de ensino-aprendizagem e formas de lidar com os desafios do trabalho em sala de aula, a qualificação dos professores se reflete diretamente nos resultados dos alunos.

A necessidade de formação continuada em educação socioemocional já estava estabelecida pela BNCC antes da pandemia. Agora, se tornou imprescindível e urgente. No retorno e nos meses e anos subsequentes à pandemia de coronavírus, os estudantes trarão à sala de aula as emoções, as lembranças, os traumas e o luto individual e coletivo que enfrentaram no período. Os professores precisam ter conhecimentos, ferramentas e instrumentos para acolher e manejar esses processos e ajudar os estudantes a elaborarem o vivido.

1.3 Diretrizes para intervenções socioemocionais

Para analisar a presente proposta consultamos o Guia para implantação de programas socioemocionais nas escolas da Faculdade de Educação de Harvard, nos EUA, a qual destaca que as evidências científicas apontam que a efetividade dos programas está associada às seguintes características, às quais a proposta apresentada atende:

- (1) **Métodos Didáticos Ativos:** participação ativa de crianças e adolescentes no processo de aprendizagem, como avaliação conjunta de situações, exercícios de autocontrole e meditação e resolução e encenação de problemas.
- (2) **Processo de Formação Sequenciado:** Programa estruturado e conexo que parte do nível mais básico de habilidades e problemas para o nível mais complexo.
- (3) **Embasamento Científico:** Programas desenhados para atuar sobre elementos objetivos descritos em teorias sociológicas, psiquiátricas, psicológicas e pedagógicas sobre o desenvolvimento humano, com metodologias voltadas para competências sociais específicas.
- (4) **Formação e Motivação da Equipe e Fidelidade na Aplicação:** Formação para aplicação dos instrumentos e adaptação a situações que possam surgir e para compreensão de objetivos da metodologia aplicada. Motivação e engajamento da equipe para garantir a qualidade do trabalho e para garantir a observação dos procedimentos treinados e estabelecidos.



(5) Adaptação ao Contexto: Adaptação da metodologia ao contexto como, por exemplo, adaptação de linguagem sem alteração de conteúdo.

(6) Territorialidade e Direcionamento: Programas direcionados territorialmente e voltados para casos mais graves (programas indicados) apresentam melhores resultados e relações custo-benefício do que programas universais.

(7) Longevidade e coletividade: Programas mais longos e em grupos tendem a ser mais efetivos do que programas curtos ou de sessões individuais.

2. SOBRE A VANTAJOSIDADE PARA O MUNICÍPIO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO INSTITUTO CIDADE SEGURA

A presente proposta vai ao encontro das necessidades do município e a difícil realidade de violência que passa e que atinge de forma direta as famílias e especial as crianças e o ambiente escolar do município. Além disso a proposta também vai ao encontro da necessidade de adequação do currículo escolar da cidade a legislação federal prevista na BNCC, inserindo a educação socioemocional nas escolas.

A proposta apresentada é bastante inovadora e específica por sua abrangência, o embasamento em evidências científicas, sua capacidade de adaptação a realidade do município e especialmente pela transferência da tecnologia que é realizada, sendo importante destacar que não temos conhecimento de outra empresa que disponibilize esse conjunto completo de programas

Em primeiro lugar a proposta procura estruturar um sistema de prevenção a violência que abrange o conjunto de crianças e adolescentes de toda a cidade e suas famílias, desde o seu nascimento até os 17 anos, com 5 Programas de prevenção a violência estruturados.

A referida empresa apresenta um conjunto muito robusto de evidências científicas utilizadas para formular os programas, o que é bastante relevante no sentido de garantir a efetividade dos programas implementados e aumentar a eficiência do gasto público utilizando políticas devidamente fundamentadas em evidências, o que se caracteriza como algo bastante inovador no país.

Outro ponto positivo, especificamente em relação ao Programa Seja, que é de fato o programa de maior envergadura da proposta, é a possibilidade de adaptar o programa à



ESTUDIOS

que tienen que ver con la cultura y el desarrollo de la humanidad. Los estudios son la actividad intelectual que se realiza para adquirir conocimientos y habilidades que permitan comprender y transformar el mundo. Los estudios son una actividad que se realiza en un entorno social y cultural, y que tiene como resultado la formación de individuos que son capaces de pensar críticamente, analizar y resolver problemas complejos.

Los estudios son una actividad que se realiza en un entorno social y cultural, y que tiene como resultado la formación de individuos que son capaces de pensar críticamente, analizar y resolver problemas complejos. Los estudios son una actividad que se realiza en un entorno social y cultural, y que tiene como resultado la formación de individuos que son capaces de pensar críticamente, analizar y resolver problemas complejos. Los estudios son una actividad que se realiza en un entorno social y cultural, y que tiene como resultado la formación de individuos que son capaces de pensar críticamente, analizar y resolver problemas complejos.

Los estudios son una actividad que se realiza en un entorno social y cultural, y que tiene como resultado la formación de individuos que son capaces de pensar críticamente, analizar y resolver problemas complejos. Los estudios son una actividad que se realiza en un entorno social y cultural, y que tiene como resultado la formación de individuos que son capaces de pensar críticamente, analizar y resolver problemas complejos.

Los estudios son una actividad que se realiza en un entorno social y cultural, y que tiene como resultado la formación de individuos que son capaces de pensar críticamente, analizar y resolver problemas complejos.



realidade local, tanto do ponto de vista visual, quanto principalmente do ponto de vista do conteúdo didático pedagógico a partir do trabalho implementado na cidade ao longo do primeiro ano. Isso é uma flexibilidade bastante relevante a ser notada e que pode trazer um aumento significativo na adesão a proposta por parte dos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal.

Além disso, a proposta ora analisada apresenta importantes singularidades e vantagens para o município de Rio Grande em relação a transferência da tecnologia para a cidade. Em primeiro lugar, a vantagem e a singularidade de adquirir o programa uma única vez e este tornar-se propriedade do município, sendo que ao final desse período os arquivos digitais dos materiais serão totalmente repassados para o município. A partir de então, o município terá apenas o custo da impressão dos materiais, que serão de sua propriedade.

Dessa forma o programa passa a ser de propriedade do município, que se torna autônoma e independente na aplicação do programa, podendo implementar ao longo dos anos de forma independente e sem gerar novos gastos. Isso garantirá a sustentabilidade, continuidade e permanência da política pública permanente e de longo prazo.

Isso é muito importante, uma vez que os programas de educação socioemocional alcançam melhores resultados quando aplicados ao longo de toda a formação do ensino fundamental, sendo aplicado do 1º ao 9º ano. Dessa forma apenas o desenvolvimento de um programa que seja de propriedade do município será capaz de ter a sustentabilidade financeira e técnica para que seja implementado ao longo de um período tão longo, sem interrupções.

O fato de a proposta apresentada ter como objetivo a formulação de uma metodologia de educação socioemocional do próprio município, com a devida capacitação dos profissionais, formação de supervisores e formadores próprios da rede e a transferência do material audiovisual de apoio, torna o programa muito vantajoso para a cidade, já que isso também vai garantir a continuidade do programa e o sentimento de pertencimento e adesão da rede, dos docentes e estudantes ao programa.

Ainda vale destacar que ao longo do processo de transferência dos programas para a cidade, os professores receberão intensiva supervisão semanal com profissionais capacitados para tirarem dúvidas e darem o apoio necessário para a implementação adequada do programa. Ao longo do processo de transferência da tecnologia, os profissionais da rede serão formados para se tornarem supervisores e formadores do programa, garantindo a autonomia do município na sua implementação ao longo dos anos.



Além disso, a proposta possui ferramentas para avaliação permanente do impacto da implementação do Programa, no comportamento dos alunos, na satisfação dos professores e na qualidade do ambiente escolar, o que permitirá acompanhar os resultados e seguir aprimorando o programa.

O programa prevê ainda um sistema de acompanhamento da violência nas escolas, com a possibilidade de análise por tipo de problema, tipo de violência e série dos alunos, o que será uma ferramenta muito relevante para que a Secretaria e as Diretoras das escolas possam avaliar a situação de cada escola e aprimorar as ações específicas que sejam necessárias.

E, finalmente, a vantagem quanto à qualidade técnica e especialização da equipe do Instituto Cidade Segura, que tem sido bastante reconhecida pelas experiências de sucesso de redução da violência que participou, nas cidades de Pelotas, Lajeado e Santa Cruz, entre diversas outras no país, além de uma equipe com notório saber, que conta com especialistas com mais de 10 anos na aplicação de programas de educação socioemocional em cidades gaúchas e forte currículo acadêmico e profissional, muitos com Doutorado e Mestrado e experiências concretas na área.

Outro ponto de relevância foi a participação do Instituto na realização de um dos primeiros grandes Experimentos já feitos no Brasil para avaliar o impacto da educação socioemocional em crianças, realizado na cidade de Pelotas, em parceria com o Centro de Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas, o que denota a seriedade técnica da equipe e a utilização de evidências na formulação do programa.

Dessa forma, concluímos que o programa ora apresentado atende as necessidades prementes da cidade em relação a prevenção a violência e melhoria da saúde mental dos estudantes e dos professores, além de atender os requisitos preconizados pelo FUNDEB e pela a Base Curricular Nacional.

the first time, the author has tried to make the book more reader friendly by adding a few more figures and tables. The book is divided into three parts. Part I deals with the basic concepts of the subject, while Part II deals with the applications of the subject. Part III deals with the future directions of the subject.

The book is intended for students of engineering, technology, management, and commerce. It can also be used as a reference book for professionals in the field. The book is designed to be user friendly and easy to understand. The book is also suitable for self-study.

This book is a good introduction to the subject of fuzzy logic. It provides a clear understanding of the basic concepts of fuzzy logic. The book is well written and easy to understand. The book is also suitable for self-study. The book is also suitable for students of engineering, technology, management, and commerce. The book is also suitable for professionals in the field. The book is also suitable for self-study.

The book is a good introduction to the subject of fuzzy logic. It provides a clear understanding of the basic concepts of fuzzy logic. The book is well written and easy to understand. The book is also suitable for self-study. The book is also suitable for students of engineering, technology, management, and commerce. The book is also suitable for professionals in the field. The book is also suitable for self-study.

The book is a good introduction to the subject of fuzzy logic. It provides a clear understanding of the basic concepts of fuzzy logic. The book is well written and easy to understand. The book is also suitable for self-study. The book is also suitable for students of engineering, technology, management, and commerce. The book is also suitable for professionals in the field. The book is also suitable for self-study.

The book is a good introduction to the subject of fuzzy logic. It provides a clear understanding of the basic concepts of fuzzy logic. The book is well written and easy to understand. The book is also suitable for self-study. The book is also suitable for students of engineering, technology, management, and commerce. The book is also suitable for professionals in the field. The book is also suitable for self-study.

The book is a good introduction to the subject of fuzzy logic. It provides a clear understanding of the basic concepts of fuzzy logic. The book is well written and easy to understand. The book is also suitable for self-study. The book is also suitable for students of engineering, technology, management, and commerce. The book is also suitable for professionals in the field. The book is also suitable for self-study.

The book is a good introduction to the subject of fuzzy logic. It provides a clear understanding of the basic concepts of fuzzy logic. The book is well written and easy to understand. The book is also suitable for self-study. The book is also suitable for students of engineering, technology, management, and commerce. The book is also suitable for professionals in the field. The book is also suitable for self-study.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.008.045/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2017

NOME EMPRESARIAL

CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)
95.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV COPACABANANÚMERO
23COMPLEMENTO
*****CEP
91.900-050BAIRRO/DISTRITO
TRISTEZAMUNICÍPIO
PORTO ALEGREUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
ALBERTOPOA2012@GMAIL.COMTELEFONE
(51) 9571-7195ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

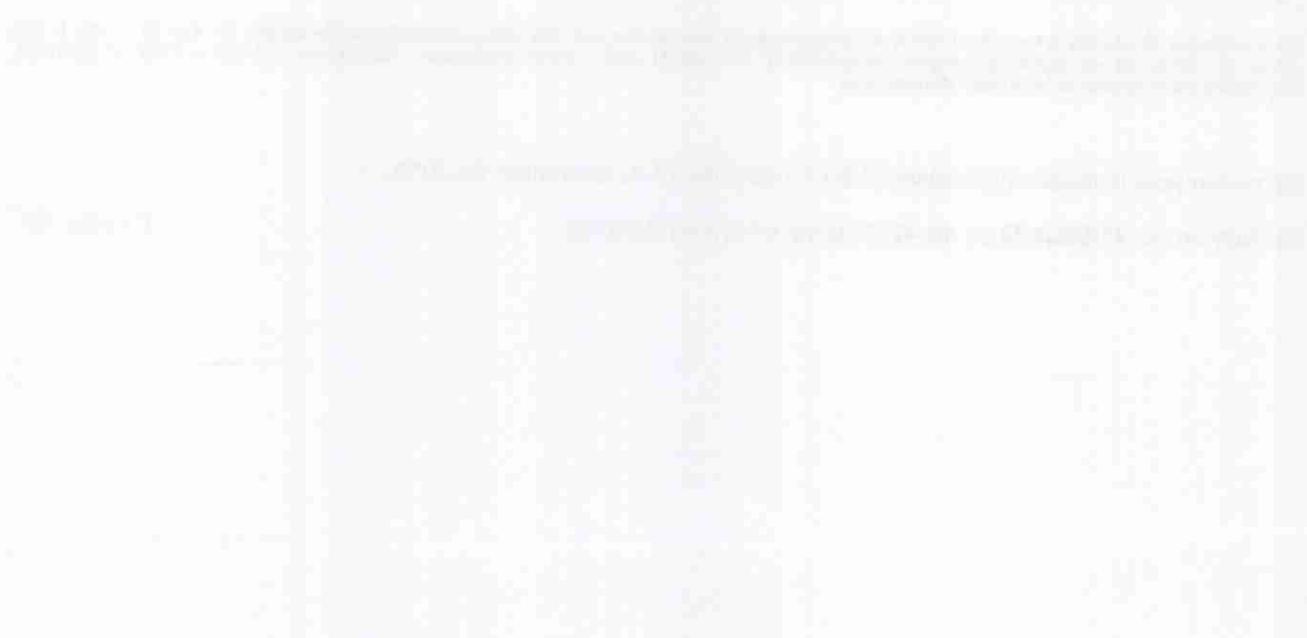
SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 16:42:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



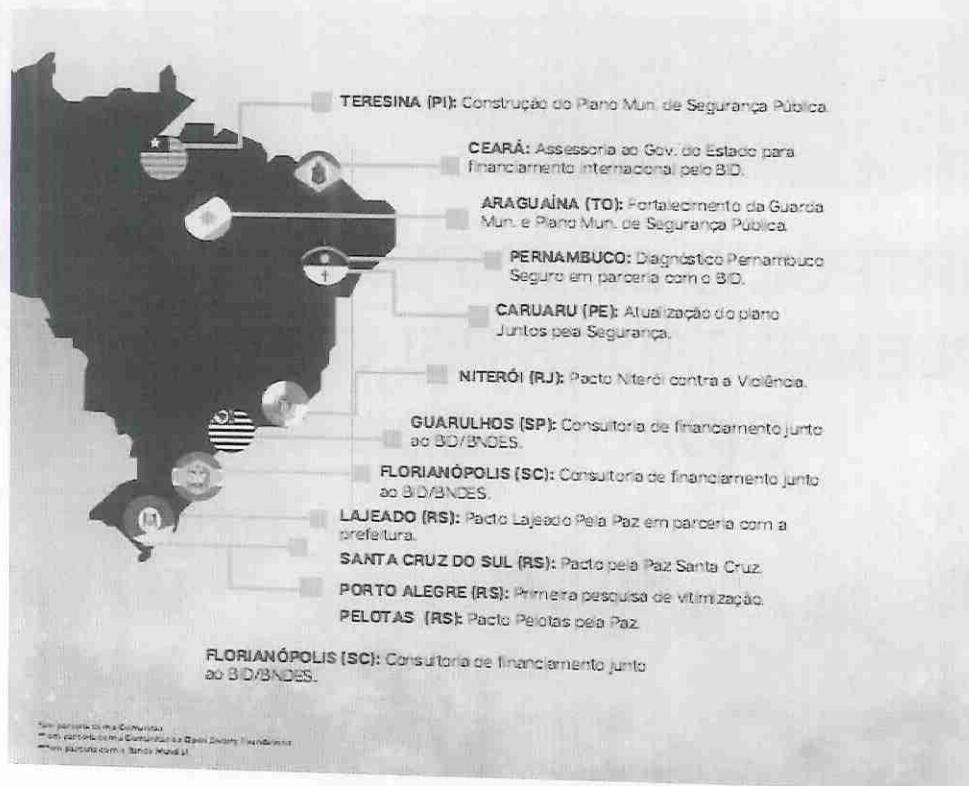


**PORTFÓLIO DE EXPERIÊNCIAS JÁ
IMPLEMENTADAS PELO INSTITUTO
CIDADE SEGURA**

SUMÁRIO

1. EXPERIÊNCIAS DE APLICAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO JÁ REALIZADOS PELA CIDADE SEGURA

Ao longo de seus cinco anos de existência a empresa tornou- se referência nacional na construção de Planos Municipais de Segurança Pública. Através de parcerias diretas com os municípios ou de organizações como a Open Society Foundation, o Banco Interamericano e a Comunitas, já auxiliamos municípios de todo o país a fortalecerem sua capacidade de gestão, a integração e os seus programas de prevenção, resultando em quedas expressivas da violência e na revenção de centenas de homicídios de jovens.



A empresa já ajudou as cidades de Pelotas (RS), Niterói (RJ), Lajeado (RS) e Santa Cruz do Sul (RS) e Florianópolis (SC) a construírem Planos Municipais de Segurança Pública de forma colaborativa entre diferentes órgãos públicos federais, estaduais e municipais que atuam no tema e a sociedade civil, produzindo resultados expressivos de queda da violência



no curto prazo através da implementação das estratégias inovadoras baseadas em evidências, do uso intensivo de dados e da integração das forças.

Os Planos envolvem ações integradas entre diversas forças públicas e sociais e dispõe de estratégias baseadas em evidências científicas sobre o que funciona para reduzir a violência, elaboradas a partir do diagnóstico sobre a situação de violência do município, bem como da implementação de um conjunto de metodologias de prevenção à violência e de policiamento, tendo como referência central a liderança do Prefeito municipal.

Desde 2018 a empresa também presta Consultoria para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na área de Segurança Pública no Brasil, participando:

- Construção da Plataforma Latino Americana de Evidências em Segurança Pública e Justiça, que está em sua fase final de desenvolvimento
- Formulação de uma Revisão Sistemática sobre a efetividade de programas de redução de homicídios e roubos na América Latina, certificada pela Campbell Collaboration
- Auxiliou na formulação do financiamento do BID para o estado do Ceará implementar o Programa de Prevenção à Violência (PreVio),
- Construção do Programa Federativo de Segurança Pública Inteligente – PROSEG, que se constituiu num programa de financiamento de US\$ 250 milhões, fruto de uma parceria entre BID e BNDES e foi contratado para construir propostas de financiamento de 15 cidades para o Proseg.

Na área de produção do conhecimento, a empresa também já realizou três pesquisas de vitimização, nas cidades de Porto Alegre, Pelotas e Niterói. As Pesquisas de Vitimização são um moderno instrumento de avaliação da situação de violência nas cidades, conseguindo mensurar as taxas de subnotificação de crimes, especialmente nos crimes de violência contra a mulher, perturbação do sossego, agressões e ameaças, além de mensurar os níveis de confiança dos diferentes grupos sociais nas instituições de segurança e a sensação de insegurança. As pesquisas realizadas pela consultoria seguem rigorosos padrões metodológicos como: aleatorização da amostra, pré-teste, oleta domiciliar e revisão de consistência dos questionários aplicados.

1.1 DIFERENCIAIS

- ✓ Resultados concretos de redução dos índices de violência e melhoria da sensação de segurança já aferidos por meio de avaliações de impacto autônomas;

- ✓ Quadros técnicos com larga experiência prática na área e qualificada formação acadêmica;
- ✓ Pioneiros na formulação de programas baseados em evidência no Brasil
- ✓ Implementação de um sistema completo de prevenção de 0 a 17 anos de idade
- ✓ Referência nacional na produção e difusão de evidências científicas na área de prevenção a violência
- ✓ Formulação de programas para serem implementados em grande escala e com baixo custo;
- ✓ Transferência de tecnologia social completa para o município, dando sustentabilidade a longo prazo;

1.2 REPERCUSSÃO NA MÍDIA

Ao longo dos últimos anos, os projetos realizados pelo Instituto Cidade Segura e sua equipe vem tendo grande repercussão na mídia regional e nacional, sendo recorrentemente mencionado como referência nacional. Uma lista completa das principais matérias será anexada a esse material.

REPERCUSSÃO





Abaixo listamos algumas experiências recentes realizadas pelo Instituto Cidade Segura, implementando programas de prevenção a violência.

1.3 A EXPERIÊNCIA DE CANOAS-RS



O desenvolvimento e aplicação de versões preliminares dos Programas começaram a ser implementadas de forma ainda preliminar nas cidades de Canoas entre 2009 e 2016, com a implementação de um Sistema de Prevenção a Violência nas Escolas (Lei Municipal n. 5505, de 20 de maio de 2010, o qual abrangia 85 escolas municipais, o qual incluia um Sistema de Monitoramento de Violência Escolares, um

Centro para Juventude e o Programa Cada Jovem Conta¹.

O Programa realizado na cidade de Canoas recebeu diversos Prêmios como Prêmio Nacional de Direitos Humanos de 2010, Concurso de Buenas Practicas en Prevencion del Delito en America Latina y Caribe, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em 2012, e ficou entre os três finalistas do Prêmio da Cumbre Globas de Líderes Locais, Prêmio Ciudades por La Paz, de 2016.

1.4 A EXPERIÊNCIA DE PELOTAS-RS

Em seguida, uma nova etapa dos programas de prevenção foram realizadas na cidade de Pelotas. O Instituto Cidade Segura formulou o seu primeiro Pacto Pela Paz, em parceria com a Prefeitura de Pelotas e passou a testar as metodologias estruturadas de prevenção. Mostrando o seu compromisso com a produção e utilização de evidências, o Instituto realizou uma parceria com o Centro de Epidemiologia da Universidade de Pelotas e com a Prefeitura de Pelotas e

¹ O Livro detalhando a experiência de Canoas pode ser lido em https://www.academia.edu/30567150/CANOAS_PELA_PAZ_A_POL%C3%8DTICA_MUNICIPAL_DE_SEGURAN%C3%87A_P%C3%9ABLICA_DE_CANOAS_2009_2016

participou da realização de um Experimento Randomizado Controlado² com todos os padrões internacionais de qualidade, com a participação de especialistas da Universidade de Oxford.

O Experimento avaliou um Programa de Treinamento Parental, criado pela Associação Americana de Psicologia e o Programa Conte Comigo, criado pela ONG Inglexa Mikhulu Trust, aplicado por professoras do Ensino Infantil. As crianças e mães do Experimento serão acompanhadas ao longo de suas vidas para que os resultados das intervenções possam ser mensurados.

A Consultoria aportou conhecimento e recursos institucionais e metodológicos à Gestão Municipal para a formulação, engajamento e execução de um Pacto municipal para o enfrentamento da violência, com os objetivos de: reduzir homicídios, reduzir roubos a pedestres, roubos de carros, a vulnerabilidade de crianças e adolescentes e a perturbação do sossego. A consultoria envolveu as etapas de: 1) diagnóstico, 2) engajamento institucional e social, 3) formulação do Plano, 4) Lançamento, 5) implementação e monitoramento. Para elaborar o Plano foi realizado um diagnóstico dos principais problemas do município e identificadas as metodologias baseadas em evidências que tinham os melhores impactos para resolver cada um desses problemas. Para cada metodologia foram identificados os atores que deveriam se envolver na sua implementação.

O Pacto Pelotas Pela Paz foi alicerçado em dois grandes eixos de ações: Aplicação da Lei (onde estarão ações de policiamento, ordem pública e convivência cidadã e sistema de justiça) e ações de Prevenção (no âmbito primário, secundário e terciário). Para realizar o monitoramento permanente e a melhor identificação dos focos territoriais e situacionais, a Consultoria auxiliou o município a constituir um Observatório Municipal de Segurança Pública.

² Referências do Protocolo do Experimento que se encontram disponíveis na internet: Murray J, Santos I, S Bertoldi A D, Murray L, Arteche A, Tovo Rodrigues L, Cooper P. The effects of two early parenting interventions on child aggression and risk for violence in Brazil (The PIÁ Trial): protocol for a randomised controlled trial. BMC Trials 2019; 20(1): 253.



A empresa também *formou as lideranças e gestores municipais* que atuam nas principais instituições de segurança, justiça e Prefeitura, transferindo conhecimento para a administração pública.

Entre as metodologias de aplicação da lei utilizadas no Plano estão: Dissuasão Focada: estratégia integrada com foco em grupos altamente violentos, através do aprimoramento e integração da inteligência e tomada de decisões conjuntas em relação aos líderes violentos desses grupos; Policiamento em Pontos Quentes e Prevenção situacional: É uma estratégia que visa reduzir o crime violento em locais de alta criminalidade, modificando características específicas e situações que promovam a violência, que podem variar de controle do consumo e venda de álcool, limpeza e cercamento de terrenos baldios, e melhoria da iluminação e vegetação, para aumentar a vigilância natural.

Entre as metodologias de prevenção do Pacto estão: Programa de treinamento parental, programa de compartilhamento de livros para o ensino infantil, programa de identificação de jovens em situação de risco nas escolas, implementação de uma APAC para detentos do regime fechado e construção de uma fábrica de controle dentro do presídio. O Programa Pacto pela Paz na cidade de Pelotas-RS contribuiu no período de 4 anos (2017 a 2020) contribuímos diretamente para reduzir os homicídios em 89% , redução de 62% no roubo a pedestres, redução de 66% no roubo a veículos, redução de 82% no roubo a transporte público e redução de 55% de roubos a estabelecimentos comerciais, sendo os melhores indicadores de redução de criminalidade considerando todo o Estado do Rio Grande do Sul em 2 (dois) anos.

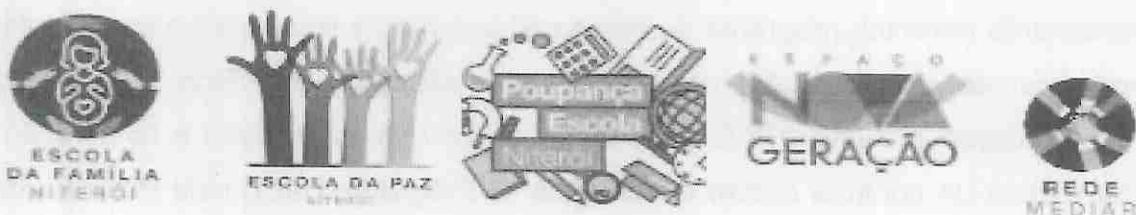
Além disso, a Prefeitura implementou o Programa Cada Jovem Conta, formulado pelo Instituto Cidade Segura, que tem por objetivo detectar situações de risco para violência em estudantes do ensino fundamental e que já atingiu mais de 700 crianças e adolescentes.

1.5 A EXPERIÊNCIA DE NITERÓI-RJ

Em 2019 a Cidade Segura foi contratada para elaborar um Plano Municipal de Prevenção a Violência na cidade de Niterói (RJ), no auge da crise financeira, política e de violência que aquele estado vivia. Após cinco meses de planejamento o

Pacto Niterói Contra a Violência³ foi lançado prevendo a implantação de um conjunto de programas de prevenção, recomendados pelo ICS - o qual ainda não possuía todas as suas metodologias próprias plenamente desenvolvidas.

Entre as ações que foram implementadas desde então estão o Programa Bolsa Escola, para premiar jovens que finalizam o ensino médio, a reativação e remodelação completa de dois CIEPs, que se transformaram em Centros para Juventude, chamados de nos Espaços Nova Geração, o Programa Escola da Paz, com a introdução de educação socioemocional no currículo pedagógico da cidade e a formação de professores, o Programa Escola da Família, voltado a formação de pais e mães, uma rede de apoio para prevenção da reincidência de jovens cumprindo medidas socioeducativas e egressos jovens do sistema prisional, a uma Rede de Mediação Comunitária.



Foi criada ainda a Política Municipal de Prevenção à Violência de Niterói (PMPV), que estabeleceu as ações do eixo de Prevenção do Pacto Niterói Contra Violência (Decreto n. 13.378 de 06 de novembro de 2019).

O Pacto Niterói Contra Violência, foi responsável pela redução de 60% dos crimes violentos letais intencionais (CVLI). Em pouco mais de 2 anos de execução do programa, ocorreu a redução de 77,7% na média mensal de roubos de veículos e uma queda de 65% nos roubos de rua e 50% no roubo a transporte coletivo.

1.6 A EXPERIÊNCIA DE LAJEADO (RS)

³ <http://pactocontraaviolencia.niteroi.rj.gov.br/>



Após 10 anos de experiência e pesquisa, foi na cidade de Lajeado que a Cidade Segura passou a implementar de forma plena todos os seus programas de prevenção de forma universal.

O Pacto Pela Paz compreendeu a construção de um plano de ação integrado entre diversas forças públicas e sociais, com o objetivo de reduzir os índices de violência, bem como a implementação de um conjunto de metodologias de prevenção à violência e de policiamento, tendo como referência central a liderança do Prefeito municipal. O objetivo do projeto foi fortalecer os principais atores chaves do município para a compreensão de um novo paradigma sobre a atuação integrada e proativa para a redução dos indicadores de violência.

O Pacto foi implantado em 5 fases: 1. Diagnóstico: Elaboração de um diagnóstico detalhado sobre a dinâmica criminal na cidade, através de uma pesquisa de vitimização, uma pesquisa sobre o perfil dos homicídios e os indicadores de violência, além de um mapeamento completo dos programas, projetos e ações de prevenção à violência e capacidade institucional instalada na cidade, com previsão de realização ao longo dos primeiros três meses; 2. Engajamento Interno, Externo e Social: Mobilização do conjunto de órgãos internos da Prefeitura, bem como do conjunto de atores públicos que atuam na cidade com vínculo com o tema da Segurança Pública e da violência, como o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema Prisional, Sistema Sócio Educativo, Polícias Federais e IGP, além do engajamento das lideranças de diversos setores da sociedade civil da cidade, com previsão de ser realizado ao longo dos três primeiros meses; 3. Formulação: Durante essa etapa a Consultoria irá propor Estratégias Proativas de Prevenção à Violência Baseadas em Evidências, procurando aproveitar ao máximo os principais projetos já em execução, procurando potencializá-los e integrá-los entre os diferentes setores, além de propor projetos novos que estejam ausentes atualmente e a supressão de outros esforços que esteja desintegrados ou não possuam evidências positivas. Para propor as Estratégias Proativas, a Secretaria utilizará como referência as principais evidências científicas internacionais sobre o que funciona e o que não funciona para reduzir a violência e experiências internacionais de sucesso. As Estratégias serão primeiramente discutidas com o Prefeito Municipal e posteriormente serão

apresentadas ao GGI e ao CIP, realizando o processo de Pactuação; 4. Lançamento:

A Consultoria auxiliou a Prefeitura Municipal a realizar um grande ato público para o lançamento do Pacto, com a participação do maior número possível de setores, instituições públicas e lideranças da cidade, com o objetivo de apresentar à cidade os principais objetivos principais do Pacto e as Estratégias Proativas Pactuadas, com previsão de ocorrer no quarto mês do projeto; 5. Governança do Pacto: Desde o processo de pactuação, foi instalado e/ou reforçado o modelo de gestão composto pelo o Gabinete de Segurança Municipal (instância de articulação das ações de repressão) e o Comitê Integrado de Prevenção (instância de articulação das ações de prevenção), além do Conselho Municipal de Segurança (instância de engajamento e controle social do plano). Após o lançamento do Pacto, teve início o processo de monitoramento e gestão mensal do Pacto, conforme tópico a seguir e serão definidos formalmente os coordenadores, metodologias de implementação, metas e indicadores das Estratégias Proativas.

O Pacto Lajeado pela Paz, com apenas um ano de implementação, foi responsável pela redução de 69% nas tentativas de homicídios e 34,8% nos crimes de violentos letais intencionais, em relação ao ano anterior. Além disso, houve a redução de 49% nos crimes de furto e roubo de veículos.

Após o processo de adaptação local, realizado no ano de 2019, o Programa SEJA começou a ser implementado em 2021 em toda a rede de ensino fundamental municipal, estadual e privada da cidade, totalizando 31 escolas da rede municipal, estadual e privada que estão implantando o Programa simultaneamente.

Fotos do Programa SEJA em Lajeado

Lançamento do Programa



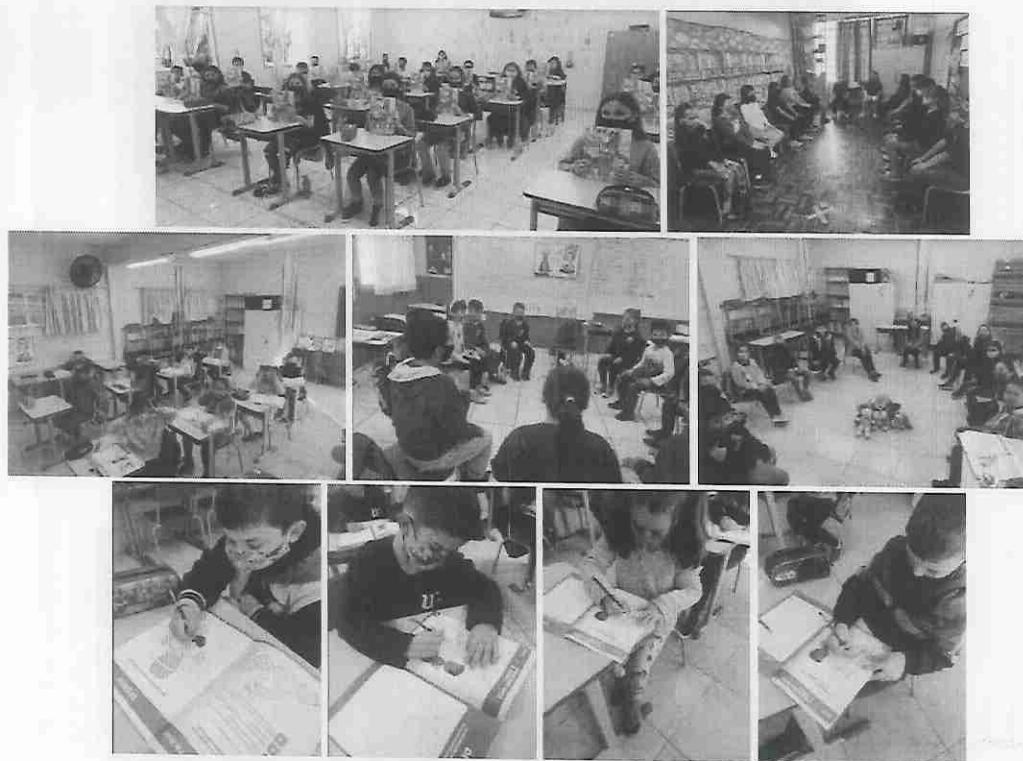
Imagens: registros do lançamento presencial do Programa SEJA.



Imagens: registros do lançamento presencial do Programa SEJA.



Aplicação do SEJA em sala de aula



Imagens: Momentos em sala de aula aplicação do Programa SEJA.

1.7 A EXPERIÊNCIA DE SANTA CRUZ DO SUL (RS)

Um pacto pela cidade, pelo futuro, pelas crianças e pela paz. Adotado em diversos municípios ao redor do mundo, o Pacto Pela Paz fez das cidades que o implementaram, as protagonistas nas principais estratégias de redução de violência. O Pacto chega a Santa Cruz do Sul através de uma série de ações e programas integrativos, engajando a população de todas as idades e as forças policiais do município para combater a violência em duas frentes: a prevenção e a aplicação da lei.

Através de uma série de programas sociais voltados para públicos de diversas idades, o Pacto Pela Paz trabalha com cidadãos em todas as etapas da sua vida, desde os primeiros anos da juventude, abrindo novas oportunidades para criar um futuro mais seguro e promissor para todos os santa-cruzenses.

O Pacto Pela Paz também trabalha junto das forças policiais de Santa Cruz



do Sul, através de ações de treinamento e integração, promovendo melhor preparação e engajamento desses profissionais na proteção de toda a população.

O Pacto Santa Cruz pela Paz é um programa baseado em evidências de significativas quedas nos índices de violência através de uma nova concepção de segurança pública. Os métodos do Pacto fogem da forma de trabalho reativa e generalizada aplicada tradicionalmente pela gestão de segurança pública.

Proativa, focada, integrada, multidisciplinar e com base científica. Essas são as premissas da nova concepção de segurança pública que o Pacto Pela Paz promove, utilizando métodos científicos e multidisciplinares para identificar possíveis focos e casos que comprometem a segurança na cidade, agindo de forma preventiva no combate à violência, integrando diferentes frentes e autoridades do Município para atuar cedo na vida de cidadãos que precisam desse auxílio para se manterem no melhor caminho para o seu futuro.

Aplicação da Lei: Aumentar a sensação de segurança em Santa Cruz do Sul.

- Auxiliar na aplicação de recursos em projetos, programas e tecnologia de segurança

- i) Construção do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal;
- ii) Instalação de câmeras com reconhecimento facial, para garantir a segurança de alunos, familiares, professores e funcionários das escolas;
- iii) Ampliação das câmeras para monitorar o dia a dia da cidade e garantir a segurança dos cidadãos;
- iv) Ampliação do cercamento eletrônico, com leitura de placas para monitorar veículos suspeitos;
- v) Fortalecimento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM);
- vi) Operações Integradas: Atuação conjunta entre os órgãos de segurança, fiscalização e justiça para manutenção da ordem pública e enfrentamento da criminalidade;
- vii) Fortalecimento da Guarda Municipal Aquisição de novos equipamentos, ampliação do efetivo e mais presença nas ruas;
- viii) Implantação do Observatório Municipal de Prevenção à Violência Coleta e análise dos dados das diversas áreas para monitorar e embasar as ações de prevenção e combate à violência;
- ix) Implantação do Laboratório Regional de Perícia em Drogas do IGP, a fim de

dar mais celeridade nas perícias e na elucidação de crimes.

Prevenção da Violência: Programas de educação socioemocional para fortalecer vínculos familiares e a construção de valores para cada etapa da vida:

- i) Programa AME: Programa de treinamento parental para gestantes, mães, pais e cuidadores de crianças de 0 a 06 anos que ensina a educar sem violência;
- ii) Programa Conte Comigo: Programa que treina mães, pais e professores da educação infantil nas técnicas de compartilhamento de livro para, de forma divertida, estimular o desenvolvimento cognitivo da criança e o fortalecimento de vínculo;
- iii) Programa SEJA: Programa de educação socioemocional, atenção plena e comunicação não violenta que acompanha os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental;
- iv) Programa Sagaz: Controle de impulsividade e desenvolvimento da empatia para adolescentes que apresentam comportamentos de risco;
- v) Cada Jovem Conta: Programa de prevenção integrada com foco em jovens de 10 a 16 anos em situação de risco;
- vi) Turno Inverso e Reforço Escolar: Fortalecer a aprendizagem e desenvolvimento cognitivo dos alunos;
- vii) Infância Protegida e Implantação do Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil: Criação de protocolo integrado e fortalecimento do sistema de proteção de crianças vítimas de violência;
- viii) Jogos da Paz, Craques da Bola e Praça da Cidadania: Atividades de esporte, lazer e cidadania nas comunidades formando gerações fisicamente ativas e socialmente responsáveis;
- ix) Projeto Família Acolhedora: O programa permite que famílias selecionadas acolham crianças em situação de risco oferecendo-lhes proteção, atenção e carinho;
- x) Cidade Multicultural: Oficinas de arte, música, vídeo, dança, teatro e grafite para promoção da cultura em comunidades vulneráveis;
- xi) Guarda-Costas: Ciclo de palestras nas escolas realizado pela Guarda Municipal, Defesa Civil e Fiscais de Trânsito, estimulando valores e regras



de boa convivência;

- xi) Promotoras Legais Populares: Capacitação de lideranças femininas locais para enfrentamento da violência contra a mulher nas comunidades (mais informações na próxima sessão);
- xii) Banco de Oportunidades: Criação de oportunidades jovens no mercado de trabalho, no esporte e na cultura, em parceria com a iniciativa privada;
- xiii) Intervenções Territoriais Integradas: Melhorias urbanas nos espaços públicos - iluminação pública, saneamento, pavimentação, calçamento, pintura, ajardinamento;
- xiv) Justiça Restaurativa: Expansão da técnica de justiça restaurativa nas escolas e órgãos públicos estimulando a solução pacífica de conflitos e a cultura da paz.

1.8 TOTAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E BENEFICIÁRIOS DIRETOS ATENDIDOS

BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS DIRETAMENTE PELOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO

Programa/Cidade	Pelotas	Lajeado	Santa Cruz do Sul
AME	-	120 famílias	32 famílias**
Conte Comigo	300	2.393 crianças na versão escolar e 139 cuidadores na versão familiar.	2.365 crianças e 136 cuidadores na versão familiar.
SEJA	-	8.826 estudantes	11.329
Cada Jovem Conta	340	141 jovens	160 jovens**
SAGAZ	-	10 jovens* e 200***	240***
Total	640	9.675	14.102

*Aplicação piloto da segunda versão do programa

** O primeiro ciclo do programa teve início no mês de junho e o programa será escalonado a partir de janeiro de 2023.

*** Primeiro ciclo previsto para início no primeiro semestre de 2023.

SERVIDORES FORMADOS PARA APLICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa/Cidade	Pelotas	Lajeado	Santa Cruz do Sul
AME	-	101	60
Conte Comigo	18	315	200
SEJA	-	448	350
Cada Jovem Conta	57	54	90
SAGAZ	-	30	-
Total	75	948	700

NÚMERO DE ESCOLAS APLICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa/Cidade	Pelotas	Lajeado	Santa Cruz do Sul
Conte Comigo	10*	42*	37*
SEJA	-	31**	44**
Cada Jovem Conta	24**	9**	8**
Total	34	73	81

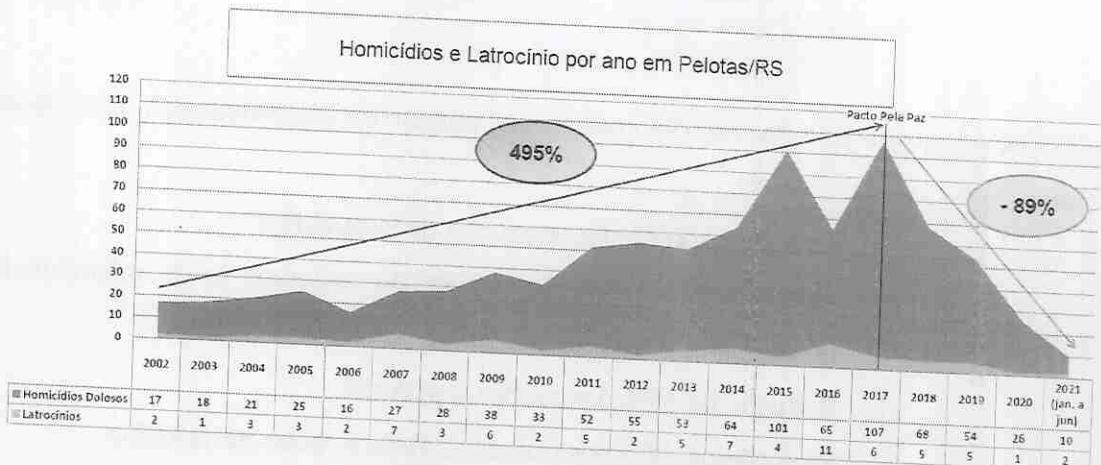
* Escolas de Educação infantil.

** Escolas de Ensino Fundamental.

2. Experiências já realizadas de formulação e implantação de Planos Integrados de Segurança Pública

Ao longo dos últimos quatro anos a metodologia foi implementada em três importantes cidades do país, alcançando resultados significativos de queda da violência:

- O Programa Pacto pela Paz na cidade de Pelotas-RS contribuiu no período de 4 anos (2017 a 2020) para reduzir diversos índices que atingiram a maior redução em todo o estado do Rio Grande do Sul em dois anos.
 - Redução do índice de homicídios em 89%,
 - Redução do índice de roubo a pedestres em 74%
 - Redução do índice de roubo de veículos em 80%
 - Redução do índice de roubo no transporte público em 82%
 - Redução do índice de roubo a estabelecimentos comerciais em 55%



FONTE: SIP/PROCERGS - Extração em 02/08/2021 – de 2002 a 2010 atualizado em 03/01/2014; 2011 em 03/10/2013; 2012 a 2016 em 05/04/2019; 2017 em 05/01/2020; 2018 04/01/2020; 2019 em 05/07/2021; 2020 em 02/07/2021 e 2021 de jan. a jun. em 03/07/2021. Organizado por Observatório de Segurança Pública de Pelotas.

- O Pacto Niterói Contra Violência (2018) teve índices igualmente expressivos na redução dos índices de criminalidade:
 - Redução de 60% dos crimes violentos letais intencionais (CVLI)
 - Redução de 77,7% nos roubos de veículos
 - Queda de 65% nos roubos de rua
 - Queda de 50% no roubo em transporte coletivo.

Indicadores seguem em forte queda desde 2018

Ao longo de três anos, o número de roubos de veículo caiu 77%



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

O GLOBO

- O Pacto Lajeado pela Paz (2019), com apenas um ano de implementação, foi responsável por:
 - Redução de 69% nas tentativas de homicídios
 - Redução de 34,8% nos crimes de violentos letais intencionais, em relação ao ano anterior
 - Redução de 55% dos roubos a pedestre
 - Redução de 49% nos crimes de furto e roubo de veículos.

PACTOS



PACTO
PELOTAS
PELA PAZ



PACTO
NITERÓI
CONTRA
VIOLENCIA



Pacto
Lajeado
peLa Paz



pela
paZ
SANTA CRUZ

2017

2018

2019

2021

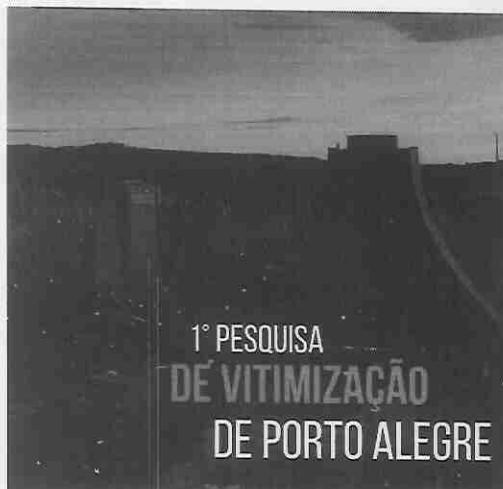


RESULTADOS

	HOMICÍDIOS	ROUBO DE VEÍCULOS	ROUBO A PEDESTRES
	-89%	-80%	-74%
	-60%	-77%	-65%
	-34%	-49%	-55%

3. PESQUISAS DE VITIMIZAÇÃO

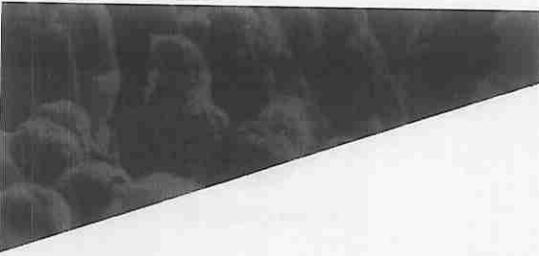
O Instituto Cidade Segura já realizou quatro pesquisas de vitimização: uma na cidade de Porto Alegre, em 2017, uma na cidade de Pelotas, também em 2017, uma na cidade de Niterói em 2019 e uma na cidade de Santa Cruz em 2021.





PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DE NITERÓI - RJ

Julho de 2018



RELATÓRIO DE PESQUISA

Vitimização Santa Cruz do Sul

Novembro/2021



IPPO
Instituto Progresso de Opinião

Preparado exclusivamente para
Cidade Segura



Ofício n. 95.2022

Aos Cuidados

Sr. Henrique da Costa Bernardelli - Secretário Municipal de Educação de Rio Grande

C/C

Sra. Cecília Schmutz Pucinelli - Secretária Adjunta de Educação de Rio Grande

Assunto: Inexigibilidade de licitação

Prezado Sr. Secretário,

Atendendo a solicitação feita, ao cumprimentá-lo venho por meio deste responder a solicitação feita relativa a carta de exclusividade e apresentar alguns elementos que subsdiam a possibilidade de contratação dos nossos serviços por meio de inexigibilidade.

Não dispomos de carta de exclusividade, uma vez que nossa empresa e o tipo de serviço que prestamos, qual seja a implementação de metodologias de prevenção a violência baseadas em evidência e consultoria para formulação de plano de segurança pública, não está vinculado a nenhuma entidade representativa ou de classe.

Temos sido contratados pelos municípios por meio de inexigibilidade de licitação pelo fato de preenchermos os requisitos exigidos por lei, em especial: a inviabilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços técnicos que oferecemos, os quais não são realizados por nenhuma empresa no país e da nossa notória especialização, tanto como empresa, reconhecida pela inovação e resultados alcançados, o que é demonstrado pela repercussão em diversos meios de comunicação em nível regional e nacional, quanto pelo currículo individual dos membros da equipe.

Em anexo estamos enviando os Pareceres das Prefeituras de Lajeado e de Santa Cruz do Sul, nos quais esses elementos são reconhecidos e que jamais tiveram qualquer tipo de questionamento pelos órgãos de controle;

Além disso, estamos enviando os seguintes documentos em anexo:

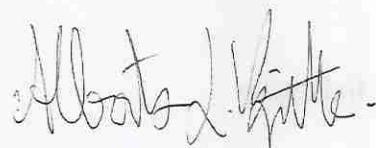
1. Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Pelotas
2. Atestado de Capacidade Técnica de Lajeado
3. Documento com o resumo das experiências já realizadas pelo Instituto.
4. Currículo acadêmico da equipe

5. Clipagem de matérias em veículos de comunicação sobre os trabalhos já desenvolvidos pelo Instituto

Agradeço a atenção e me coloco à inteira disposição para novos esclarecimentos e ajustes necessários.

Porto Alegre, 6 de Outubro de 2019.

Respeitosamente,



Alberto Kopittke

Diretor Executivo



MEMORANDO Nº: 0481/SESMOB/2021-e

Santa Cruz do Sul, 16 de setembro de 2021.

De: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
ROBSON WERLANG DE MOURA
Para: Secretaria de Fazenda
Assunto: Processo Adm. Compras nº 2021/399
A/C: Setor de Contratos

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, Pelo presente, vimos complementar as informações do Processo Administrativo nº 2021/399, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos para elaboração de Plano Municipal de Segurança Pública e Prevenção à Violência baseado em Evidências, incluindo um programa multidisciplinar de prevenção nas escolas com formação continuada do corpo docente, aquisição e desenvolvimento de programa didático-escolar próprio do município de Santa Cruz do Sul na temática da educação socioemocional, em resposta à solicitação realizada pela Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda (fl. 102), conforme segue:

1. Da comprovação de especialização da empresa:

A empresa escolhida tem comprovação de capacidade técnica de duas cidades polos do Rio Grande do Sul, onde foi desenvolvido o mesmo projeto, denominado "Pacto pela Paz", em módulos similares aos pretendidos pelo nosso Município, quais sejam: Pelotas e Lajeado (fls 55 e 56).

Ressaltamos que o êxito deste Projeto foi objeto de notícia em vários veículos de comunicação, conforme consta dos documentos acostados a fls. 75 a 90 dos autos, sendo, inclusive, em duas oportunidades, matéria de coluna da conceituada jornalista Rosane de Oliveira, do Grupo Zero Hora (fls. 75 a 80).

Também, foi levada em consideração a qualificação da equipe técnica que participará na execução dos serviços relacionada a fls. 69 a 71 do processo, que é composta por profissionais com formação em áreas afins às necessidades do desenvolvimento do Projeto.

Os documentos acima, por si só, já comprovam a experiência anterior da empresa, o seu reconhecimento público, a qualificação da equipe técnica e a notória especialização, exigidos no artigo 25 da Lei nº 8/666/9:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III -

§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Cabe pontuar ainda, que a empresa Cidade Segura, executou trabalhos direcionados à redução de violência, elaborando Planos de Segurança em diversos órgãos públicos, conforme citado em sua Proposta de Contratação (fl. 61), reforçando a sua especialização e experiência anterior.

Como se tudo isso não bastasse, informamos que a SESMOB solicitou a análise prévia da viabilidade da contratação à Procuradora Geral do Município, conforme Memorando nº 0411/SESMOB/2021-e, sendo que a resposta ao pleito foi realizada pelo Procurador Adjunto, Dr. Rogério de Moura Pinheiro Machado, que opinou de forma positiva à contratação (docs. fls. 101).

2. Da indicação da Base Legal: A contratação será realizada por inexibilidade de licitação conforme Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso II combinado com o art. 13, incisos I e VI:



“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

III - Da justificativa do preço:

Por tratar-se de inexigibilidade de licitação, a contratação não precisa estar amparada decisivamente no preço, uma vez que aqui a vantajosidade está justificada na singularidade dos serviços prestados pela empresa, conforme exaustivamente explanado no Termo de Referência.

Ainda assim, foi realizada uma busca de preços praticados em outros órgãos públicos para justificar a legitimidade dos valores propostos pela futura contratada, sendo encontrada a seguinte situação: Na

Cidade de Lajeado, por exemplo, a administração municipal contratou os serviços de objeto similar, por meio de três contratos, cujas fases foram realizadas separadamente, totalizando o valor de R\$ 1.089.000,00. Cabe esclarecer, salvo melhor juízo, que se os valores contratados, há época da assinatura destes contratos fossem atualizados, usando como referência o Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), de acordo com dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, o valor reajustado seria de R\$ 1.520.717,18, conforme documento de fl. 103.

Ante do exposto, restou comprovado que os preços propostos pela empresa Cidade Segura estão compatíveis com os valores praticados pela mesma em contratações similares ao objeto ora pretendido em outros órgão da Administração

IV - Justificativa da escolha do fornecedor: A escolha do fornecedor justifica-se por se tratar de empresa que presta serviço técnico profissional especializado, com natureza singular do serviço e notória especialização, conforme consta do item 2 do Termo de Referência (fls. 07 a 22).

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EVERTON SANTOS OLTRAMARI
SECRETARIO MUNICIPAL
Autenticado em: 16/09/2021 15:43

Anexos físicos:

Processo Administrativo de Compras 2021/399



Prefeitura Municipal de Lajeado

PROTOCOLO

Expediente: 13929/2019 Data: 13/06/2019 Hora: 14:45

REQUERENTE

61393 - INSTITUTO CIDADE SEGURA

Rua Coronel Paulino Teixeira 242, 1301 RIO
BRANCO, PORTO ALEGRE
TELEFONE: 51 98871-7195

CPF/CNPJ: 29.986.419/0001-90

ASSUNTO:
ENCARAVANIA DOCUMENTOS

SÍNTESE

Proposta para a implementação de encaravanas e ações preventivas de
privilégio à violência na primeira infância, infância e adolescência na
cidade de Lajeado.

ANDAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

Marcos 11/06/19 C
Gina 15/06/19
Sônia Costa 11/06/19
Célio Souto 19/06/19
Laril 15/06/19
Cid 11/06/19
SED - Empres 29/6/19
Tributação 26/06/19
PPS - Sec. Es. 24/06/19
J. P. 26/06/19
Educação 25/06/19
Gabinete 25/06/19
Suzi Hora 26/06/19
EXA - Secretaria 21/06/19
Gerd - Empres 26/06/19
Gerd 27/06/19
Pâm 01/07/19
Daniela 04/07/19
Raquel 04/07/19
Gerd 11/07/19
Laril 11/07/19
Cid 21/07/19

TRIBUTAÇÃO

Taxa	Vista
INSCRIÇÃO DE DATA	
DATA ENV. MUN.	Total

ASSINATURA DO REQUERENTE

PLR15706.J78P.9164

Marcos - 05/07/19
Comprov 15/07/19
B.R.quiv 03/06/19

13929/2019

CD. MUNICIPAL

32.01.19.37

Marcos

Gerd

Marcos

Gerd

20/07/19 J

15 JUL 2019

26/07/19 Gerd

PARECER JURÍDICO N° 041-03/2019

Trata-se do processo administrativo nº 13929/2019, em que se pretende dar continuidade ao projeto "Pacto Lajeado pela Paz", que visa como objetivo principal difundir uma nova concepção de segurança pública baseada em evidências por meio de formulações de políticas públicas inovadoras, desenvolvimento da metodologia de prevenção à violência e produção e disseminação de conhecimento, dividido em três etapas, com resultados expressivos na queda da violência nas cidades que já desenvolve. As informações sobre a continuidade deste estão disponibilizadas bem como todas informações pertinentes para sua execução.

Cabe a esta Procuradoria a emissão de parecer acerca do enquadramento jurídico da contratação, informando sobre a adequação dos procedimentos adotados, sobre a regularidade ou não do processo em questão, considerando a possibilidade no enquadramento mediante inexistência de licitação.

Determina a Lei nº 8.666/93, art 25, II, que é inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal, dentre os quais se observa para a continuidade do "Pacto Lajeado pela Paz", tendo em vista sua especificidade.

Com relação à contratação direta fundamentada no art 25, inc. II, da Lei de Licitações, leciona Marçal Justen Filho que é necessária à presença cumulativa dos três requisitos: serviço técnico profissional especializado, existência de um objeto singular e sujeito titular de notória especialização. Este entendimento está, inclusive, alinhado à Súmula do TCU nº 252 "A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre na presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado". Especificamente sobre a contratação referida este se encontra prevista no inc. III do Art 13 da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao conceito de notória especialização, restam se consignada contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e está relacionado com as atividades do profissional, permitindo inferir que seu trabalho é essencial, não sendo necessário que se apresente como o único prestador do serviço pretendido. Assim, se enquadra na inexistência fundada no art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

WQ



Ainda cabe ressaltar que o Projeto apresentado existe em diversas cidades e seu Doutor Executivo é profissional com inquestionável experiência prática e formação acadêmica, advogado, mestre em ciências criminais pela PUC-RS, doutorando em políticas públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e consultor de Segurança Pública. Foi Secretário Municipal de Segurança Pública da cidade de Canoas/RS, experiência que tornou uma referência nacional e internacional, tendo recebido os seguintes reconhecimentos: Prêmio Melhor Policial em Segurança Pública da América Latina, do BID, de 2011; Prêmio Nacional de Direitos Humanos de 2011, uma das três cidades escolhidas para se apresentar na Conferência Mundial Cidades pela Paz; da Cumbre de Autoridades Locais e Regionais de 2018. Ainda, foi Assessor Especial do Ministério da Justiça e Coordenador da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública (2007-2008); Diretor de Políticas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça em 2011 e Secretário Executivo do Conselho de Municípios da grande Porto Alegre em 2012, requisições que viabilizaram sua adequação à caraterização como notório especialista no assunto.

Diante do exposto conclui-se que:

Visto e analisados os documentos, esta Procuradoria opõe pelo DEFERIMENTO da continuidade do projeto "Pacto Lajeado pela Paz" por inexigibilidade de licitação conforme art. 25-II combinado com o art. 13, III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos requisitos que a lei estabelece.

Lajeado, 18 de junho 2019

Natanapoldo Santos
CAB/RS nº 73.804

93

Parecer Contábil Expediente nº 13.929/2019

Ref.: Avaliação da possibilidade de utilização de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para custear a Implementação de Metodologias Socioemocionais de Prevenção à Violência na Primeira Infância, Infância e Adolescência na Cidade de Lajeado.

Este é um Programa de desenvolvimento de formação socioemocional do individuo de bastante amplitude, envolvendo diversas áreas como assistência social, saúde e educação. Apesar do objetivo que aparece com maior relevância, num primeiro momento, ser a segurança pública, após uma leitura mais aprofundada do Programa, percebe-se, em algumas etapas, que se trata de melhor formação socioemocional de estudantes das modalidades infantil e fundamental, visando melhores rendimentos escolares e formação de Professores para serem tutores na criação de um ambiente de melhor relacionamento e entendimento no universo escolar, inclusive com o envolvimento dos pais no desenvolvimento do aprendizado.

Nesta linha de pensamento podemos enquadrar como despesas possíveis de serem consideradas como de manutenção e desenvolvimento de ensino as seguintes etapas do Programa:

Etapas 2 – Programa Cante Comigo: (educação infantil) “melhora a concentração e a comunicação da criança, desenvolve habilidades de raciocínio e prepara as crianças para a vida escolar... evadem menos, têm melhor rendimento e comportamento mais sociável na escola. É aplicado por professores da educação infantil. São ensinadas técnicas para os professores estimularem nas crianças o desenvolvimento da linguagem, da empatia, de habilidades de raciocínio e para identificar e falar sobre emoções, perspectivas, intenções e relacionamentos.” Envolve todos os Professores e Monitores de educação infantil.

Formação e supervisão R\$ 81.600,00 Impressos R\$ 140.177,71 Total R\$ 221.777,71

Etapas 3 – Programa Lajeado Socioemocional: (ensino fundamental) “O Programa visa atender a nova Base Nacional Comum Curricular, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação no dia 15/12/2017, a qual os municípios tem até 2020 para se adequarem.” Envolve todos os Professores do ensino fundamental.

Formação e supervisão R\$ 414.000,00 Impressos R\$ 159.217,80 Total R\$ 573.217,80

Fundamento: Art. 3º e incisos; Art. 12 inc. V, VI, IX, X e XI; Art. 13 inc. VI; Art. 20 inc. I, IV e V; Todos da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases LDB.

An. 5º, Secretário de Fazenda para avaliação.

Lajeado, 19 de junho de 2019.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Exped. 17943/2021

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 87.297.982/0001-03, com sede na Rua Cel. Júlio May, N° 242, bairro Centro, nesta cidade, ATESTA, a pedido da parte interessada, que a empresa CIDADE SEGURA CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA LTDA - me, CNPJ 28.008.045/0001-21, estabelecida na Rua Cel. Paulo Teixeira, nº 242/1201, bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS, a prestação de serviços de capacitação atinentes ao “Pacto Lajeado pela Paz”, conforme a Inexigibilidade de Licitação nº 45-03/2019 e proposta anexa ao processo administrativo nº 13929/2019, sendo que em virtude da pandemia, a execução de alguns programas ficaram prejudicados e não puderam ser executados como programados inicialmente, a contratada ainda fornecerá, estando já programados e em curso:

- 1 – a formação e supervisão do Programa de Práticas Parentais;
- 2 – a supervisão do Programa Conte Comigo;
- 3 – a supervisão do Programa Lajeado Socioemocional do Ensino Fundamental;
- 4 – a formação e supervisão do Programa Sagaz.

DECLARA ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lajeado, 02 de agosto de 2021.

Marcelo Caumo,
Prefeito.



1940
THE LIBRARY OF CONGRESS
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
EXHIBITION OF LIBRARIES

LIBRARY EXHIBITION
EXHIBITION OF LIBRARIES

THE LIBRARY EXHIBITION consists of exhibits from various libraries throughout the country. It is designed to show the scope and character of the collections of the various institutions. The exhibits are arranged in three main sections: the first section contains exhibits from the public libraries; the second section contains exhibits from the educational institutions; and the third section contains exhibits from the special libraries. The exhibits are arranged in three main sections: the first section contains exhibits from the public libraries; the second section contains exhibits from the educational institutions; and the third section contains exhibits from the special libraries.

LIBRARIES EXHIBITION
EXHIBITION OF LIBRARIES

LIBRARIES EXHIBITION
EXHIBITION OF LIBRARIES

LIBRARIES EXHIBITION
EXHIBITION OF LIBRARIES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cidade Segura - Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência Ltda., inscrita no CNPJ 28.008.045/0001-21, desenvolveu consultoria para o município de Pelotas com plena aptidão técnica, para a elaboração e gestão do Plano Municipal de Segurança Pública, chamado "Pacto Pelotas Pela Paz", o qual é composto por programas e estratégias baseadas em evidências, e participou da implementação de metodologias socioemocionais de prevenção à violência para família e escolas, que compunham o Pacto.

Registrarmos que os serviços oferecidos pela empresa foram realizados com competência técnica e dentro dos prazos estipulados, cumprindo fielmente com suas obrigações, tendo a cidade alcançado excelentes resultados na queda dos índices de violência, a partir da implementação do referido Plano e de suas metodologias.

Pelotas, 20 de julho de 2021.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas





THE UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARIES
SERIALS ACQUISITION UNIT
1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960



E (da sede ou filial, quando a
for em outra UF)

43208131341

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio



REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

er a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100057262

DE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTE ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Fevereiro 2021

Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

e(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

SÃO SINGULAR

esse em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

SÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

ERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.944-6	RSP2100057262	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
992.283.600-97	ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
995.093.340-49	TAMARA JOANA BIOLO SOARES



Folha 01/04

**CIDADE SEGURA – CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA LTDA**

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular, **ALBERTO LIEBLING KOPITTKE** inscrito no CPF sob n.º 992.283.600-97, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3075422943, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Copacabana, 23, no Bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.900-050; e, **TAMARA JOANA BIOLO SOARES**, brasileira, solteira, nascida a 21/03/1981, maior, plenamente capaz, advogada, inscrita no CPF n.º 995.093.340-49, portadora de Cédula de Identidade RG n.º 5058758491, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Avenida Copacabana, 23, no Bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.900-050, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que explora o ramo de consultoria para organizações de direito privado ou de direito público nas áreas de planejamento e gestão, orçamento, transparéncia, cidadania, migração, segurança pública, educação, saúde, cultura, esporte e lazer, direitos humanos, meio ambiente, transporte, assistência social e administração pública; cursos de formação e aperfeiçoamento profissional a pessoas físicas e para pessoas jurídicas; elaboração de materiais, folhetos, apostilas e livros educativos, elaborar estudos técnicos sobre diagnóstico, formulação, execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas em todas as áreas da administração; e representação comercial de produtos eletrônicos, sob a denominação social de Cidade Segura – Consultoria em Segurança Pública e Prevenção à Violência Ltda, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Rua Coronel Paulino Teixeira, 242, Apto 1201, no Bairro Rio Branco, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.420-160, inscrita no CNPJ sob n.º 28.008.045/0001-21, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 20 de Junho de 2017, sob n.º 43208131341 e alteração posterior de nº 5222282 na data de 06 de Dezembro de 2019, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contratar:

I - A sociedade passará a ter sede na Avenida Copacabana, 23, no Bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.900-050.

II - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e das alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

III - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIDADE SEGURA – CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Copacabana, 23, no Bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre, CEP 91.900-050.

Cláusula 2º - O objeto social é consultoria para organizações de direito privado ou de direito público nas áreas de planejamento e gestão, orçamento, transparéncia, cidadania, migração, segurança pública, educação, saúde, cultura, esporte e lazer, direitos humanos, meio ambiente, transporte, assistência social e administração pública; cursos de formação e aperfeiçoamento profissional a pessoas físicas e para pessoas jurídicas; elaboração de materiais, folhetos, apostilas e livros educativos, elaborar estudos técnicos sobre diagnóstico, formulação, execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas em todas as áreas da administração; e representação comercial de produtos eletrônicos.

Cláusula 3ª. – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

Alberto Liebling Kopittke Winogron	5.000 quotas, no valor de R\$ 5.000,00;
Tamara Joana Biolo Soares	5.000 quotas, no valor de <u>R\$ 5.000,00</u> ;
Totalizando	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00

Cláusula 4ª. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª. – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, autorizada, em conjunto ou separadamente, a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Maio de 2017.

Cláusula 7ª. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª. – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em todo ou em parte, a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





Cláusula 9^a. – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10^a. – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11.^a - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 12^a. – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados ou liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13^a. – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14^a. – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme art. 1.101, 1º do CC/2002.

Cláusula 15^a. – As partes elegem o foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente, com via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021.

ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
SÓCIO ADMINISTRADOR

TAMARA JOANA BIOLO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7587058 em 03/03/2021 da Empresa CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A
VIOLENCIA LTDA, CNPJ 28008045000121 e protocolo 210559446 - 19/02/2021. Autenticação
BD44107CE46BA2AF7F547F776ED5B5F32DEE67E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento
acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/055.944-6 e o código de segurança nQh2 Esta cópia foi autenticada



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.944-6	RSP2100057262	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
992.283.600-97	ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
995.093.340-49	TAMARA JOANA BIOLO SOARES



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA, de CNPJ 28.008.045/0001-21 e protocolado sob o número 21/055.944-6 em 19/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7587058, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odilse Grasselli Engel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.283.600-97	ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
995.093.340-49	TAMARA JOANA BIOLO SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.283.600-97	ALBERTO LIEBLING KOPITTKE WINOGRON
995.093.340-49	TAMARA JOANA BIOLO SOARES

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Odilse Grasselli Engel, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/055.944-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7587058 em 03/03/2021 da Empresa CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA LTDA, CNPJ 28008045000121 e protocolo 210559446 - 19/02/2021. Autenticação: BD44107CE46BA2AF7F547F776ED5B5F32DEE67E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/055.944-6 e o código de segurança nQh2 Esta cópia foi autenticada



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de março de 2021

